Esta declaração deverá ser anexada ao protocolo, para análise do Sistema CEP/CONEP e deverá conter o texto abaixo, conforme Carta CONEP Nº 0212/10

**INSTITUIÇÃO PROPONENTE**: instituição com a qual o pesquisador principal tem vínculo e em nome da qual apresenta a pesquisa; co-responsável pela pesquisa e pelas ações do pesquisador.”

**INSTITUIÇÃO CO-PARTICIPANTE:** aquela na qual haverá o desenvolvimento de alguma etapa da pesquisa.

..............................................................................................................................................................................

**MODELO**

**DECLARAÇÃO DA INSTITUIÇÃO CO-PARTICIPANTE**

Esta instituição: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ está ciente de suas co-responsabilidades como instituição co-participante do presente Projeto de Pesquisa: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Pesquisador: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, e de seu compromisso no resguardo da segurança e bem-estar dos sujeitos de pesquisa nela recrutados, dispondo de infra-estrutura necessária para a garantia de tal segurança e bem estar.

Declaro que conheço e farei cumprir os Requisitos da Resolução 196/96 e suas complementares bem como esta Instituição tem condições para o desenvolvimento deste Projeto de Pesquisa, portanto autorizo sua execução.

Este Projeto de Pesquisa deverá aguardar e apresentar o Parecer do CEP para dar inicio.

Marília, \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura e carimbo do responsável institucional

* **Obs:**
* Anexar a esta Declaração uma **Relação dos Participantes deste Projeto de Pesquisa**
* Qual responsável assina a Declaração:
* Pesquisa na área de:
* Administrativa = Diretor Administrativo
* Clínica (ABHU/ Ambulatório Especialidades) – Diretor Clínico/ Responsavél pelo ambulatório;
* Educação (Cursos da Saúde) = Coordenador do Curso.
* Mestrado = Coordenador da Pós-Graduação